



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Tel/Fax: (34) 3813-1130/3813-1234

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE O CONVITE Nº 19/2019.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vazante, reuniu-se a comissão julgadora de licitações, assim constituída: Eliete Aparecida de Oliveira Nunes - Presidente, Cláudia Regina Ferreira – Secretária, Maraíza Tavares Oliveira, Vicente de Paulo Peres - Membros, para proceder a sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação do CONVITE nº 19/2019, destinado à *Aquisição de veículo aéreo não tripulado – Drone + Kit Fly More + Kit de Lente Filtro Nd8 Nd 16 Nd 32 Nd 64 (equipamento para captura de imagens e gravação de vídeos institucionais)*, sendo convidado à participar da reunião o Senhor William Oliveira dos Santos, diretor de Divisão de Eventos, com a finalidade de analisar os prospectos apresentados, se os equipamentos ofertados atendem as exigências do edital. Para tal fim, foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI-ME, CNPJ: 27.022.070/0001-05; GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 08.422.075/0001-72; 2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.318.429/0001-82, bem como disponibilizado na íntegra no site www.vazante.mg.gov.br, para os demais possíveis interessados. Tendo se manifestado interesse em participar deste certame a empresa HIGOR SILVA CANEDO, CNPJ: 28.915.430/0001-52. Protocolaram tempestivamente os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA as empresas: **2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HIGOR SILVA CANEDO**, representado neste ato por Osvando dos Reis Canedo. A Comissão, diante do princípio da economicidade, da celeridade, do caráter do objeto da licitação, considerando que o Município tem gastos significativos com imagens aéreas e outros serviços realizados com Drone por terceiros e visando renovação protelatória do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Tel/Fax: (34) 3813-1130/3813-1234

certame; o prosseguimento da licitação passa a ser justificado diante de: tanto das limitações do mercado, como do manifesto desinteresse, a própria ausência das empresas convidadas é bastante para caracterizá-lo, conforme entendimento doutrinário. O simples fato de se apresentarem menos do que três licitantes não é suficiente, por si, para determinar a repetição do convite. Há de se destacar que foi dada igual oportunidade para todos os potenciais interessados comparecerem à repartição promotora do certame licitatório, na data fixada no ato convocatório, munidos dos devidos envelopes. Desse modo, não poderá a Administração revogar a licitação, sob pena de violar o princípio da isonomia, já que os licitantes não podem ser punidos pelo desinteresse de outros particulares. Diante deste contexto, a Comissão entendeu por bem dar seguimento ao certame. Por ser oportuna, apresenta-se a lição do mestre Hely Lopes Meirelles: *Se comparecer apenas um licitante, qualificado para o contrato, a Administração pode adjudicar-lhe o objeto pretendido. O essencial é que este único pretendente tenha condições para contratar, segundo as exigências do edital, no que tange a capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade financeira, que não de ser verificadas antes da contratação, e que o contrato seja vantajoso para a Administração.* (2010, p. 148). Na sequência, a Presidente da Comissão rubricou os envelopes, disponibilizando os mesmos para os demais membros e licitante presente, em seguida procedeu à abertura dos envelopes nº 1, contendo a habilitação, passando à apreciação e análise dos documentos. Sendo assim, após o julgamento da documentação apresentada e por cumprir com os requisitos exigidos no Edital no item 4.2, as empresas **2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HIGOR SILVA CANEDO** foram consideradas Habilitadas. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação. Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Ato contínuo, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao presente certame, que após serem analisadas e rubricadas por todos os presentes, obteve-se o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Tel/Fax: (34) 3813-1130/3813-1234

seguinte resultado: Proponente classificada: HIGOR SILVA CANEDO, com o valor de R\$15.595,00 (MAVIC 2 PRO KIT/PGYT ECH), que apresentou todos os equipamentos e certificação/homologação pela Anatel e ANAC. A proposta apresentada pela empresa 2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$12.999,00 foi desclassificada pelos seguintes motivos: Após análise criteriosa dos prospectos apresentados pela Comissão e diretor de eventos (solicitante do equipamento), constatou-se que foi apresentado na proposta escrita equipamento com a marca MAVIC PRO II FLY MORE e prospecto diferente da proposta, com equipamento DJI MAVIC 2 ZOOM FLY MORE COMBO, não consta garantia fabricante certificação/homologação pela Anatel, como também o prospecto kit das lentes. Diante do resultado, a Presidente divulgou o resultado do julgamento. Face ao disposto na Lei 8.666/93, a sessão foi encerrada para fruição do prazo recursal previsto no art. 109, I, “b”, § 6º (dois dias úteis). A Comissão informou que as peças recursais, bem como as contrarrazões podem ser enviadas por e-mail. Em Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Portaria nº 001/2019)

Presidente: Eliete Aparecida de Oliveira Nunes

Secretária: Cláudia Regina Ferreira

Membros: Maraíza Tavares Oliveira

Vicente de Paulo Peres

Representante presente: Osvando dos Reis Canedo